



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 030/2023,

em 14 de março de 2023.

Antecipa a realização da 5ª sessão ordinária para o dia 16 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando decisão do plenário na sessão do dia 10.03.2023, decorrente de viagem a ser realizada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Antecipar a realização da 5ª sessão ordinária para o dia 16 de março de 2023 (quinta-feira).

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente